

**PORTARIA Nº 297 DE 23 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.011846/2010-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LUCIMARA GIMENEZ DE SOUZA BARBEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ – 11.422.310/0001-10, situada no Município de Fernandópolis – SP, na Av. Afonso Cafaro, 2161 - Vila Santana, CEP 15.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Fernandópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**